

Ofício nº 326/2022 – G.P.

Proc. CM n.º 6.754 /2022; 7.351/22;
2.710/2022; 3.731/2022; 5.647/2022

Santo André, 11 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 152, 153, 154, 155 e 156, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei aprovados em sessão realizada no dia 10 de novembro deste ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
152/2022	36/2022	Denomina “Professora Elisabete Liliam Piccinin”, a creche municipal localizada no Jardim Cristiane.
153/2022	41/2022	Altera a Lei no 10.373, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Santo André – COMTUR.
154/2022	CM 82/2022	Autoriza a implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no município de Santo André.
155/2022	CM 105/2022	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, a toda criança vítima de abuso sexual, prioridade no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade de Santo André e dá outras providências.
156/2022	CM 154/2022	Autoriza o poder público municipal instalar um dispositivo que demonstre o índice de ausências (faltômetro) em consultas médicas e outros procedimentos disponibilizados pela Rede Municipal de Saúde nos locais públicos onde forem realizados e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

IBL

